

Resolução CIB Nº. 057 de 11 de outubro de 2006.

Dispõe sobre Credenciamento da Unidade Descentralizada de Reabilitação do Município de Alto Paraguai/MT.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº 818 de 2001 que ordena o sistema de hierarquização de Unidades de Reabilitação;

II – O Memorando Nº 077/2006 Fundação Centro de Reabilitação Dom Aquino Correa - FCRDAC que informa o funcionamento da Unidade de Reabilitação de Alto Paraguai;

III – O Parecer Técnico da Equipe da Atenção Integral do Escritório Regional de Saúde - ERS de Diamantino Nº 009/2006 sobre o credenciamento da Unidade;

IV – O Parecer Técnico da Gerência de Programação da Coordenadoria de Programação e Controle e Avaliação da Assistência à Saúde da Superintendência de Assistência Integral a Saúde/SAI;

V - A Resolução CIB nº 054 de 15 de Setembro de 2005 que aprova os limites financeiros de recursos federais para a assistência ambulatorial conforme Programação Pactuada e Integrada da Assistência - PPI/ Assistência-;

VI - A Resolução CIB N º 048 de 06 de Setembro de 2006 que aprova o remanejamento dos recursos financeiros federais destinados a assistência ambulatorial especializada e hospitalar do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o credenciamento/habilitação da Unidade Descentralizada de Reabilitação Nível I do município de Alto Paraguai do Estado de Mato Grosso, junto ao Sistema Único de Saúde – SUS, para atendimento ambulatorial de serviços de Fisioterapia.

Art.2º - O limite financeiro desta Unidade Prestadora de Serviço (UPS) está aprovado de acordo com o teto financeiro estabelecido na Programação Pactuada e Integrada/ PPI/Assistência/2005.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT